



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 125 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de São José dos Quatro Marcos situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Laudo de Análise do Piso Estratégico Nº 166 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT de 09 de junho de 2009.

II - A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos de 05 de novembro de 2009 que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de São José dos Quatro Marcos do Estado de Mato Grosso.

III - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Oeste Matogrossense Nº 020 de 22 de abril de 2010 que propõe a aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de São José dos Quatro Marcos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de São José dos Quatro Marcos situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT